



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR PAULO DA SILVA TEIXEIRA-PSD

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

INDICAÇÃO Nº 763/2025

AUTOR: VEREADOR PAULO DA SILVA TEIXEIRA

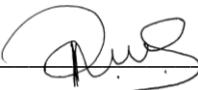
ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – **ADANOR PEREIRA PORTO FILHO**, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DAVID TAYAH, SUGERINDO** QUE CRIE E IMPLANTE O PROGRAMA CENSO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM SÍNDROME DE DOWN NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras;

A síndrome de Down não é uma doença, mas uma condição inerente à pessoa, portanto não se deve falar em tratamento ou cura. Essa condição está associada a algumas questões de saúde, que devem ser observadas desde o nascimento da criança. O termo correto para referenciá-la é criança com síndrome e criança comum (nunca falar em criança normal). É evidente, contudo, a dificuldade da sociedade em conviver com o projeto universal dos direitos humanos, visto que a educação é um direito de todos, mas nem sempre é vista como tal. Assim, atitudes negativas podem criar barreiras para integração em diversas áreas do indivíduo com deficiência, visto que afetam diretamente o seu sucesso e a sua qualidade de vida.

Dante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 27 de Novembro de 2025.


Paulo da Silva Teixeira
Vereador – PSD